

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da Sra. MARIA FÁBIA CALAÇA DA SILVA, Oficiala do Cartório de Registro Civil de Japaratinga/AL, com fundamento no que consta dos autos do Processo DPD/CGJ nº 00492-5.2013.002;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dra. Silvana Lessa Omena e Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas